

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA
GRAÇA AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mails: vg-dirger@ifsul.edu.br
vg-diren@ifsul.edu.br
vg-cra@ifsul.edu.br

Edital nº 14/2025 -DIREN/ CaVG

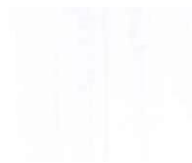
O Diretor do Câmpus Pelotas — Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais, torna público o processo de abertura do processo para aproveitamento de disciplinas para o primeiro semestre letivo de 2025, conforme as seguintes disposições:

1. Do Aproveitamento das disciplinas

- 1.1 O aluno terá direito a requerer aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IF Sul;
- 1.2 O aluno deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos mediante formulário apropriado, individualmente para cada uma das disciplinas, anexando os seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas. Esse deverá conter também especificação do período em que foram cursadas; sendo necessária exibição da porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final. Os alunos que desejam aproveitar disciplinas cursadas no IF Sul, poderão emitir o referido histórico através do sistema SUAP, realizando login no site: <https://suap.ifsul.edu.br/accounts/login/>;
 - b) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento que sejam equivalentes à disciplina pleiteada. Deve conter a carga horária e a bibliografia utilizada;
 - c) Requerimento preenchido (ANEXO I) para cada disciplina solicitada.
- 1.3 **Os documentos disponibilizados deverão ser originais. Devem conter assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem;**
- 1.4 A falta de qualquer um dos documentos supracitados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato;
- 1.5 **0 aproveitamento de estudos compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas em época anterior à matrícula inicial como aluno regular do curso em andamento;**
- 1.6 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% da disciplina para qual foi solicitado O aproveitamento;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL, RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA
GRAÇA AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mails: vg-dirger@ifsul.edu.br
vg-diren@ifsul.edu.br vg-cra@ifsul.edu.br

- 1.7 Somente serão analisadas as disciplinas equivalentes às que integram a matriz curricular em plena vigência do curso de opção do candidato;
- 1.8 O pedido de aproveitamento para cada disciplina poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular;
- 1.9 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do IFSUL.

2. Da inscrição

1.1 Período: 07 a 13 de outubro de 2025.

I .2 A inscrição somente pode ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador , exclusivamente pelo email: vg-cra@ifsul.edu.br, devendo constar "APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS" no campo "assunto", com a devida identificação do aluno no e-mail; Os documentos deverão estar em PDF

I .3 A documentação será recebida pela Coordenação de Registros Acadêmicos e encaminhada aos coordenadores de Curso, para apreciação.

I .4 Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e nos termos deste edital.

Pelotas/RS, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANDRÉ BETEMPS VAZ DA SILVA
Data: 10/07/2024 16:23:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas — Visconde da Graça